

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 185/2018,  
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE E  
DIVANEI JOÃO DA SILVA.**

O **Município de Itapagipe**, inscrito no CNPJ sob o nº 21.226.840/0001-47, neste ato, representado pela Prefeita Municipal, **Benice Nery Maia**, brasileira, casada, bacharela em Direito, portadora do documento de identidade nº. M-1. 761.433-SSP/MG, inscrita no CPF nº. 406.365.426-53, residente e domiciliada na Rua 20, nº. 1.465, na cidade de Itapagipe/MG e **Divanei João da Silva**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 17.432.942/0001-41, estabelecida à Rua 20, nº 1254, bairro Jardim Castro, na cidade de Itapagipe/MG, neste ato, representada por **Divanei João da Silva**, brasileiro, casado, empresário, portador do documento de identidade RG nº MG-5.419.747 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 716.445.476-00, residente e domiciliado na cidade de Itapagipe/MG, resolvem aditar o contrato administrativo firmado entre ambos em 28 de setembro de 2018, extraído do Processo Licitatório – Dispensa de Licitação nº 52/2018, que embasou o contrato, com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas aditivas:

**CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA**

Fica prorrogado o prazo, estabelecido na cláusula quinta do referido contrato, até o dia 31 de dezembro de 2020.

**CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA**

Em face da prorrogação do prazo contratual, atribui-se ao presente aditivo o valor global de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), cujas despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

**CLÁUSULA ADITIVA TERCEIRA**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, que aqui não sofreram modificações. E assim, estando justos e acordados, assinam as partes, o presente instrumento, juntamente com as testemunhas presenciais ao ato.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 20 de dezembro de 2019.

---

**Município de Itapagipe**  
Contratante

---

**Divanei João da Silva**  
Contratada

**TESTEMUNHAS:**

---

**Nome:**  
**RG**

---

**Nome:**  
**RG:**